

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 159/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 159/2026 986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP Editado por SANDRA APARECIDA AGUIAR Atualizado em 08/05/2026 10:11 (v 0.8)
Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 55/2026 Processo Administrativo 138

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos e aparelhos para a Sala de Integração Sensorial e Sala 12 de Atendimento/Fisioterapia, do Centro Municipal de Autismo de Jaguariúna

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARRIL SENSORIAL COM SUPORTE Barril sensorial com suporte, destinado ao uso terapêutico em atividades de integração sensorial, equilíbrio e propriocepção. O equipamento deve ser composto por estrutura resistente em aço, alumínio ou material equivalente, com revestimento em espuma de alta densidade e acabamento em material sintético impermeável e lavável (tipo courvin ou similar). Deve possuir dimensões aproximadas de até 95	UN	1	R\$ 2.938,05	R\$ 2.938,05

	<p>cm de altura e diâmetro entre 70 cm e 80 cm, permitindo uso confortável e seguro. O equipamento deverá conter, no mínimo:</p> <p>Estrutura em formato de barril (oco ou semioco), adequada para atividades motoras;</p> <p>Sistema de suporte, podendo ser por cintas de suspensão ou base fixa estável;</p> <p>Capacidade mínima de 120 kg;</p> <p>Acabamento seguro, sem arestas ou partes rígidas expostas;</p> <p>Deve permitir utilização em diferentes atividades terapêuticas, como balanço, rotação, apoio corporal e estímulo sensorial.</p> <p>Indicado para desenvolvimento motor, coordenação, equilíbrio e estímulo proprioceptivo. Garantia mínima de 03 meses.</p>				
2	<p>TÁBUA DE EQUILÍBRIO</p> <p>Tábua de equilíbrio para uso em atividades de fisioterapia, reabilitação e treinamento funcional. O equipamento deve ser confeccionado em madeira, compensado marítimo ou MDF de alta resistência, com superfície superior revestida em material antiderrapante (EVA, lixa ou similar).</p> <p>Deve possuir dimensões aproximadas de 62 cm de comprimento, 40 cm de largura e 13 cm de altura.</p> <p>Deve conter sistema de instabilidade por meio de</p>	UN	1	R\$ 347,8033	R\$ 347,80

	<p>base inferior curva (meia-lua), rolo ou mecanismo equivalente, permitindo movimentos controlados. O equipamento deverá conter:</p> <p>Estrutura resistente e segura, sem arestas cortantes;</p> <p>Superfície antiderrapante;</p> <p>Acabamento adequado ao uso terapêutico;</p> <p>Deve apresentar capacidade mínima de 100 kg.</p> <p>Indicado para desenvolvimento do equilíbrio, propriocepção, fortalecimento muscular e reabilitação funcional. Deve permitir fácil higienização com sabão neutro</p>				
3	<p>MEIA LUA DE EQUILÍBRIO Aquisição de equipamento tipo meia lua destinado a atividades terapêuticas de equilíbrio e integração sensorial.</p> <p>O produto deve ser confeccionado em material resistente, podendo ser em espuma de alta densidade revestida em material sintético (courvin ou similar) ou estrutura rígida com base emborrachada, conforme modelo.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <p>Formato semicircular, proporcionando instabilidade controlada;</p> <p>Superfície antiderrapante;</p>	UN	1	R\$ 1.038,6666	R\$ 1.038,67

	<p>Estrutura firme, resistente e segura para uso terapêutico;</p> <p>Acabamento sem pontos de desconforto ou risco de lesão;</p> <p>Indicado para treino de equilíbrio, coordenação motora, propriocepção, fortalecimento muscular e reabilitação funcional.</p> <p>Adequado para uso em ambientes internos.</p> <p>Deve permitir higienização conforme orientação do fabricante. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
4	<p>TÚNEL LÚDICO TIPO CENTOPEIA</p> <p>Túnel lúdico tipo centopeia, destinado ao uso em atividades recreativas e de desenvolvimento motor infantil.</p> <p>O equipamento deve possuir dimensões aproximadas de 4 metros de comprimento por 50 cm de diâmetro, permitindo a circulação confortável de crianças.</p> <p>Deve ser confeccionado em tecido resistente impermeável (bagum, lona vinílica ou similar), com estrutura interna em arame espiral, que possibilite formato sanfonado (dobrável).</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <p>Estrutura flexível, dobrável e de fácil armazenamento;</p> <p>Material resistente, lavável e de fácil higienização;</p>	UN	1	R\$ 519,5166	R\$ 519,52

	<p>Acabamento seguro, sem partes cortantes ou expostas;</p> <p>Acompanhamento de bolsa/sacola para transporte (opcional);</p> <p>Indicado para crianças a partir de 3 anos, promovendo coordenação motora, equilíbrio, noção espacial e interação social.</p> <p>Adequado para uso em ambientes internos e externos. Garantia mínima de 03 meses.</p>				
5	<p>ALMOFADA SENSORIAL - destinada ao uso em atividades terapêuticas de integração sensorial e estimulação proprioceptiva. O produto deve ser confeccionado em material resistente, com enchimento firme e confortável (espuma, microesferas ou similar), revestido com tecido durável, lavável e de fácil higienização. O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura ergonômica, proporcionando conforto e estabilidade; - Superfície com texturas variadas (quando aplicável), estimulando o tato; - Acabamento seguro, sem partes pontiagudas ou removíveis; <p>Indicado para melhora da postura, equilíbrio, organização sensorial e concentração.</p>	UN	3	R\$ 467,205	R\$ 1.401,62

	<p>Adequado para uso em ambientes internos.</p> <p>Deve permitir higienização conforme orientação do fabricante. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
6	<p>SPINNER ANTI STRESS Aquisição de dispositivo manual tipo spinner, destinado ao auxílio na regulação emocional e sensorial. O produto deve ser confeccionado em material resistente (plástico ou metal), com rolamento central de alta durabilidade. O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura compacta e ergonômica; - Movimento rotacional suave e contínuo; - Material seguro, sem bordas cortantes; <p>Indicado para redução da ansiedade, melhora da concentração e autorregulação. Garantia mínima de 12 meses.</p>	UN	4	R\$ 32,2433	R\$ R\$ 128,97
7	<p>COBRA SENSORIAL destinada a atividades terapêuticas e estimulação proprioceptiva. O produto deve ser confeccionado em material resistente, com enchimento maleável e revestimento em tecido durável. O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura flexível, permitindo diversas formas de uso; 	UN	2	R\$ 590,4550	R\$ 1.180,91

	<p>- Textura agradável ao toque;</p> <p>- Acabamento seguro;</p> <p>Indicado para estimulação corporal, relaxamento e consciência corporal. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
8	<p>PRANCHA DE EQUILÍBRIO destinada a exercícios de equilíbrio e coordenação.</p> <p>O produto deve ser confeccionado em madeira ou material resistente equivalente.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base curva ou móvel; - Superfície antiderrapante; - Estrutura robusta e segura; <p>Indicado para fortalecimento muscular, propriocepção e coordenação motora. Garantia mínima de 12 meses.</p>	UN	2	R\$ 246,7325	R\$ R\$ 493,47
9	<p>PRANCHA DE ALONGAMENTO - destinada ao uso em atividades terapêuticas de fisioterapia, com foco no alongamento da cadeia posterior e mobilidade de membros inferiores.</p> <p>O produto deve ser confeccionado em material resistente (madeira tratada, plástico de alta</p>	UN	1	R\$ 269,49	R\$ 269,49

	<p>resistência ou similar), com superfície antiderrapante e estrutura estável. O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclinação ajustável ou fixa adequada para alongamento de panturrilhas e tendão de Aquiles; - Superfície antiderrapante, garantindo segurança durante o uso; - Estrutura reforçada, suportando peso corporal com estabilidade; - Acabamento seguro, sem arestas cortantes ou partes removíveis; - Indicado para reabilitação, melhora da flexibilidade e prevenção de encurtamentos musculares. <p>Adequado para uso em ambientes internos.</p> <p>Deve permitir higienização conforme orientação do fabricante. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
10	<p>FAIXAS DE ALONGAMENTO</p> <p>Aquisição de faixa de alongamento destinada ao uso em exercícios terapêuticos de mobilidade, fortalecimento e reabilitação funcional.</p> <p>O produto deve ser confeccionado em material elástico resistente (látex,</p>	UN	2	R\$ 69,2866	R\$ 138,57

	<p>borracha ou similar), com diferentes níveis de resistência. O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elasticidade adequada para exercícios progressivos; - Resistência compatível com uso terapêutico; - Material durável e de fácil higienização; - Possibilidade de uso em membros superiores e inferiores; - Indicado para alongamento, fortalecimento muscular e reabilitação. <p>Adequado para uso em ambientes internos.</p> <p>Deve permitir higienização conforme orientação do fabricante. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
11	<p>PAINEL PSICOMOTOR Aquisição de painel psicomotor para fixação em parede, destinado ao uso em atividades pedagógicas e terapêuticas voltadas ao desenvolvimento infantil. O equipamento deve ser confeccionado em material resistente (madeira, MDF ou similar), com acabamento de alta qualidade, superfícies seguras e pintura atóxica. Deve possuir dimensões aproximadas de 2,20 m de comprimento x 0,60 m de altura. O painel deverá conter,</p>	UN	1	R\$ 1.575,83	R\$ 1.575,83

	<p>no mínimo, 11 atividades interativas, incluindo: Passa cores; Pandeiro; Aramado; Xilofone; Reco-reco; Circuitos de coordenação motora (mínimo de 2); Bate-pinos; Atividades de alfabeto; Classificação de cores e formas; Deve ser instalado em parede reta, com sistema de fixação contendo mínimo de 6 pontos de apoio, garantindo segurança e estabilidade. O equipamento deve apresentar acabamento sem arestas cortantes, materiais resistentes e adequados ao uso contínuo. Indicado para desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial, raciocínio lógico e habilidades cognitivas. Deve permitir fácil higienização. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
12	<p>PLATAFORMA VIBRATÓRIA Aquisição de plataforma vibratória destinada ao uso terapêutico e de reabilitação. O produto deve possuir estrutura robusta, base antiderrapante e sistema de vibração ajustável. O equipamento deverá conter:</p> <p>- Painel de controle com ajuste de intensidade;</p>	UN	1	R\$ 4.738,6666	R\$ 4.738,67

	<p>- Motor silencioso e eficiente;</p> <p>- Sistema de segurança e estabilidade;</p> <p>Indicado para estimulação neuromuscular, equilíbrio, coordenação e fortalecimento muscular.</p> <p>Adequado para uso interno. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
13	<p>BOSU OU DISCO PROPRIOCEPTIVO</p> <p>Aquisição de equipamento para treino de equilíbrio e propriocepção. O produto deve ser confeccionado em material resistente, com base rígida e superfície inflável ou emborrachada.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superfície antiderrapante; - Alta resistência ao peso; - Estabilidade durante o uso; <p>Indicado para treino de equilíbrio, coordenação motora e reabilitação funcional. Garantia mínima de 12 meses.</p>	UN	2	R\$ 629,7825	R\$ 1.259,57
14	<p>BALANCIM PARA EQUILÍBRIO</p> <p>Aquisição de balancim para equilíbrio destinado ao desenvolvimento da coordenação motora,</p>	UN	2	R\$ 480,6866	R\$ 961,37

	<p>equilíbrio e propriocepção em atividades terapêuticas. O produto deve ser confeccionado em material resistente (madeira, plástico reforçado ou similar), com base curva ou sistema de oscilação controlada.</p> <p>O equipamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base estável com movimento oscilatório seguro; - Superfície antiderrapante para apoio dos pés; - Estrutura reforçada para suportar peso corporal; - Acabamento seguro, sem arestas ou partes removíveis; - Indicado para treino de equilíbrio, coordenação motora e reabilitação funcional. <p>Adequado para uso em ambientes internos.</p> <p>Deve permitir higienização conforme orientação do fabricante.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>				
15	<p>Espaldar - Aquisição de espaldar para atividades terapêuticas e exercícios físicos. O produto deve ser confeccionado em madeira ou metal resistente. O equipamento deverá conter:</p>	UN	1	R\$ 1.564,98	R\$ 1.564,98

<ul style="list-style-type: none"> - Barras fixas horizontais; - Estrutura firme e segura; - Fixação adequada em parede; <p>Indicado para alongamentos, fortalecimento e reabilitação. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A implantação das Salas de Integração Sensorial e Fisioterapia no Centro Municipal de Neurodesenvolvimento constitui ação estratégica para garantir o direito ao atendimento especializado de crianças e adolescentes neurodivergentes;

2.2. Ambientes terapêuticos adequados favorecem o desenvolvimento motor, sensorial, cognitivo e socioemocional, promovendo autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas e das suas respectivas famílias;

2.3. O projeto está em consonância com o Estudo da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), com as diretrizes do CMDCA e com as políticas públicas municipais de atenção integral à criança e ao adolescente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais, visto que, tais itens são essenciais para o atendimento especializado de crianças e adolescentes neurodivergentes;

3.2. Esta demanda não foi prevista no PCA de 2026, visto que, a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião extraordinária do referido Conselho, no dia 13 de fevereiro de 2026, conforme documentação anexa a este processo;

3.3. O Fiscal de tal contratação é o servidor: Marcelo Baroni

Cargo: Supervisor de Educação Especial

Matrícula 3710

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2. No ato da entrega a empresa deverá apresentar a Nota Fiscal para conferência dos produtos, a qual posteriormente será encaminhada para pagamento;

4.3. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal;

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.5. A entrega e transporte não terão nenhum ônus para a Contratante;

4.6. Os materiais deverão ser entregues no Centro Municipal de Autismo, sito a Rua Mato Grosso, nº 11, Centro, Jaguariúna;

4.7. Os produtos poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos;

4.8. Os itens solicitados deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes;

5. FORMA CRITÉRIOS SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação;

5.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos;

5.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada;

5.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 18.557,49** (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A contratação se dará através:

Dotação de nº 02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.90.30.00

Referente a Material de Consumo

Ficha nº 200

Fonte de Recurso: 3- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa e

Dotação de nº 02.06.02.08.243.2011.2020.4.4.90.52.00

Referente a Equipamentos e Materiais Permanentes

ficha nº 202

Fonte de Recurso: 3- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa, as quais possuem saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos conforme autorização do CMDCA (anexo Relatório e ATA da reunião).

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA APARECIDA AGUIAR

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 08:59:37.

NATALIA PINTO CATAO

Membro da Equipe de Contratação



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 10:11:08.